PROJETO DE LEI Nº 55/2023
Vereador: Vital de Morais Santa Cruz

Denomina de Rua "Liana Barbosa da Mata" e dá outras providências.

O Vereador Vital de morais Santa Cruz, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Liana Barbosa da Mata, a rua que inicia na esquina dos Chalés, por trás da comendador Felinto Rocha, do ponto de localização; -6,747205,-35,632769,até o final da rua no ponto -6,748155,-35,632666.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 24 de maio de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 24 de maio de 2023.

Vital de Morais Santa Cruz
Vereador – REDE

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a várias solicitações das empresas, no sentido de denominação das ruas, visando facilita a entrega de correspondências, bem como, produtos ou encomendas aos domicílios e destinatários. A denominação da Rua auxiliará na organização urbana da cidade, facilitando assim a possibilidade de numeração e cadastros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 24 de maio de 2023.

Vital de Morais Santa Cruz
Vereador – REDE

gov.br
Documento assinado digitalmente
VITAL DE MORAIS SANTA CRUZ
Data: 24/05/2023 14:17:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br